

DECRETO Nº 092/2014

*ALTERA FONTE DE RECURSOS
DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2014.*

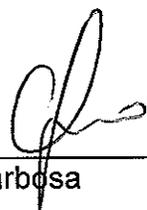
O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 32 da Lei Municipal nº 946/2013, de 25 de outubro de 2013 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014;

DECRETA:

Art. 1º: Ficam alteradas as fontes de recursos vinculadas aos saldos das dotações consignadas na Lei de Orçamento para o exercício de 2014, na forma do demonstrativo anexo ao presente Decreto, com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de Abril de 2014.



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D 092/2014
Foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 30/04/14

Responsável: Wunice

ANEXO DO DECRETO 092/2014

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS

| Projeto / Atividade/Operação Especial: Elemento de Despesa | 1.801 Equipamento e Material Permanente- Secretaria de Saúde | SALDO DA DOTAÇÃO | Fonte Atual | Nova Fonte | Valor Alterado |
|---|--|---------------------|-------------|------------|-------------------|
| 4.4.90.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. | | R\$ 1,00 | 4002 | 4710 | R\$ 1,00 |
| | | | | | |
| | | | | | |